

Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência,

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 03/07/17 às 17:10 horas
Nome: <i>Márcio</i>
Matrícula: 23276P

Em atenção ao Ofício nº 197/2017- CPIPREV

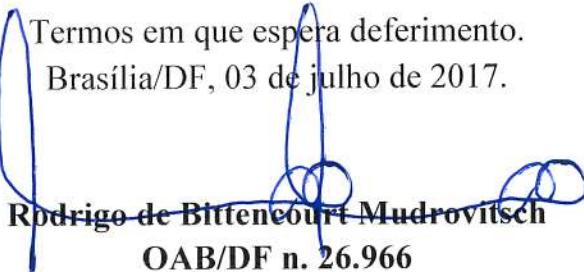
**Ref. Solicitação de prorrogação de prazo para resposta aos questionamentos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social – CPIPREV através do Requerimento nº 197/2017.**

**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.** (“Marfrig”), inscrita no CNPJ sob o n. 03.853.896/0001-40, com sede na Av. Queiroz Filho 1.560, Bloco 5, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, expor e requerer o que se segue:

1. - Na 15<sup>a</sup> reunião da comissão, ocorrida em 14.06.2017, restou apreciado e aprovado o Requerimento nº 197/2017, de autoria de Vossa Excelência, e do Exmo. Senador José Pimentel (PT/CE), que solicita novas informações à Companhia, deliberando o prazo de 10 dias para encaminhamento das respostas junto à documentação pertinente.

2. - Contudo, a despeito do foco prioritário despendido na consecução dos dados solicitados, a complexidade das informações e a quantidade dos documentos a serem levantados impõe que se requeira a prorrogação do prazo por mais 30 dias, possibilitando à Companhia o atendimento e devida instrução das respostas solicitadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito até o dia 02.08.2017.

3. - Sendo o que cumpria informar, a Marfrig externa os seus mais elevados protestos de estima e consideração pela pessoa de Vossa Excelência.

Termos em que espera deferimento.  
Brasília/DF, 03 de julho de 2017.  
  
  
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch  
OAB/DF n. 26.966